

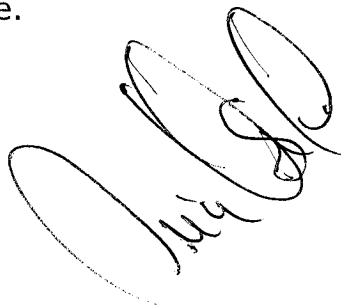
**Ata da reunião extraordinária do Conselho Administrativo do
Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia
– PAULIPREV**

Aos treze dias de março de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na Sede do Instituto, reuniram-se o Conselho Administrativo e funcionários presentes para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto conforme regimento interno dos conselhos. Registra-se a **ausência** dos conselheiros Fernando José Roveri, José Carlos Souto de Proença, Francinete de Sousa Oliveira e Reginaldo Aparecido Naves.

Pauta do dia 13/03/2017: Ciência do processo de aposentadoria especial judicial e outros assuntos de interesse da Autarquia.

Conselheira Nívia realizou a leitura do parecer da assessoria jurídica do Instituto da época - Empresa CAAP no ano de 2015, o qual se manifestou pelo indeferimento da solicitação de aposentadoria especial do servidor Fernando José Bardou. Segundo informações dos conselheiros Idu e Iria, o processo com parecer pelo indeferimento não foi apresentado ao conselho na época.

Diretor Presidente faz a leitura do parecer final do processo de mandado de segurança – Processo Digital nº 1000357-81.2016.8.26.0428 -referente a solicitação de aposentadoria especial do servidor Fernando José Bardou, com deferimento da sua solicitação nos termos do artigo 40º, parágrafo 4º, III da EC 41/2003, com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade.



Sr. Fernando José Bardou tem ciência quanto ao acompanhamento do seu processo de aposentadoria o qual será na época oportuna, analisado e homologado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Solicita que conste na portaria de concessão de aposentadoria do Pauliprev, o número do processo do mandado de segurança de que está aposentado com integralidade dos vencimentos com base nas informações de setembro de 2014 (data da solicitação) e com reajuste pela paridade.

Por fim, com quórum dos conselheiros presentes, o qual registram ciência no presente processo de aposentadoria especial, deliberam favoravelmente visando tratar de mandando de segurança transitado e julgado.

Não havendo mais deliberações, encerrou-se a reunião, sendo transcrita a ata e assinada por todos os conselheiros.

AUSENTE

FERNANDO JOSÉ ROVERI
Presidente Cons. Administrativo



NÍVIA CARLA DA FONSECA
Secretária Cons. Administrativo



GUILHERME HOFF



IDU ALBINO RIBEIRO

AUSENTE

JOSÉ CARLOS SOUTO DE PROENÇA

ÍRIA ONIRA DA SILVA

AUSENTE

REGINALDO APARECIDO NAVES



MÁRIA HELENA FURLAN

AUSENTE

FRANCINETE DE SOUSA OLIVEIRA